



**FAIRTRADE**  
INTERNATIONAL

Para: Organizações com trabalho contratado  
Comerciantes de Comércio Justo

Alina Amador  
Chefe de Critérios  
[a.amador@fairtrade.net](mailto:a.amador@fairtrade.net)

cc: Conselho Administrativo  
Membros Fairtrade  
Comite de Criterios  
Fairtrade International  
FLOCERT

29 de setembro de 2020

### **Anuncio:**

### **Para organizações de trabalho contratado, com maior flexibilidade para a distribuição opcional do Prêmio Fairtrade em dinheiro aos trabalhadores e para o processo de tomada de decisão para uso do Prêmio Fairtrade**

Prezados sócios de Fairtrade,

Em vista da situação atual que o mundo enfrenta com a pandemia do COVID-19, o papel de Fairtrade no apoio à subsistência de pequenos/as produtores/as e trabalhadores/as se torna cada vez mais importante. Dessa forma, Critérios e Preços de Fairtrade International, através do endosso do Comitê de Critérios, renova a validade das notas de interpretação para maior flexibilidade no processo de tomada de decisão e no uso do Prêmio Fairtrade. Com esta flexibilidade, o Comitê do Prêmio Fairtrade (CPF) em acordo com a empresa, pode aumentar a distribuição do Prêmio Fairtrade na distribuição em dinheiro até 100% do Prêmio Fairtrade total (já que a segurança alimentar e o acesso a outras necessidades essenciais podem ser limitados com a disseminação do COVID-19, os desembolsos em espécie de bens de consumo também são possíveis). Esse uso flexível do Prêmio continua válido até o final de dezembro de 2020 e destina-se a lidar com circunstâncias críticas durante a pandemia de COVID-19.

Observe que certos critérios são aplicáveis:

- O CPF define os beneficiários desses desembolsos e se esforça para beneficiar todos os trabalhadores de forma igualitária. É necessário consultar os representantes sindicais / eleitos dos trabalhadores com antecedência e ter pelo menos dois dias para fazer comentários. Se a distribuição igual entre os trabalhadores desses desembolsos em dinheiro e / ou em espécie não for possível, é necessário o acordo dos representantes sindicais / eleitos.
- Uma vez que uma Assembleia Geral (AG) de trabalhadores é possível, a AG precisa ratificar o uso do Prêmio retroativamente.
- A empresa deve informar à FLOCERT antes que sejam feitos os desembolsos, preenchendo [este modelo](#) e enviando ao seu contato de certificação. Esta informação ajudará o Comércio Justo a ter uma visão geral da distribuição do Prêmio do Comércio Justo sob essas circunstâncias excepcionais. O organismo de certificação não cobrará nenhuma taxa pelo processamento dessas informações.

Fairtrade International

Bonner Talweg 177 | 53129 Bonn | Germany  
Phone +49 (0) 228-949 23 0 | Fax +49 (0) 228-242 17 13  
E-Mail [info@fairtrade.net](mailto:info@fairtrade.net) | [www.fairtrade.net](http://www.fairtrade.net)

Fairtrade Labelling Organizations International e.V. German Register of Associations, No. VR 7795



**FAIRTRADE**  
INTERNATIONAL

Confiamos que, ao tomar essa decisão, o Comércio Justo possa aliviar alguns dos impactos negativos dessa pandemia para trabalhadores/as e produtores/as. No entanto, contamos com os esforços de todos os produtores/as, organizações de produtores e parceiros comerciais no sistema Fairtrade para minimizar os danos relacionados ao COVID19, sempre que possível.

Para os empregadores envolvidos na produção de produtos certificados Fairtrade: reconhecemos a interrupção em suas cadeias de fornecimento e sabemos que eles são significativos para alguns de vocês. Ainda assim, solicitamos que você tome todas as medidas necessárias para respeitar os direitos e liberdades fundamentais de seus trabalhadores/as. Mantenha seus funcionários em segurança, garantindo que eles mantenham uma distância segura um do outro durante a execução de suas tarefas, bem como durante qualquer transporte fornecido. Garanta também que os/as trabalhadores/as tenham instalações para lavar e desinfetar suas mãos regularmente. Por favor, continue pagando regularmente trabalhadores/as fixos que precisam se auto isolar, a fim de proteger seus meios de subsistência. Limite as horas extras para reduzir o risco de funcionários contraírem o COVID-19 no local de trabalho. Pedimos que você ajude a garantir que os/as trabalhadores/as recebam assistência médica adequada, quando necessário. Também solicitamos que você considere cuidadosamente alternativas para demissões e cortes, pois esse seria o pior resultado para os/as trabalhadores/as sem outra renda. Particularmente, em tempos de insegurança econômica, é vital que seus funcionários estejam legalmente registrados e tenham acesso à seguridade social. Em todas as decisões sobre saúde, segurança e emprego relacionadas a esta crise global, recomendamos que você trabalhe com sindicatos e outros representantes eleitos do trabalhador por meio do diálogo social, tanto no nível setorial quanto no nível da empresa.

Para os comerciantes e distribuidores do produto Fairtrade: pedimos que você continue seu apoio as produtoras Fairtrade, cumprindo os termos contratuais e investindo no seu relacionamento com eles. Por favor, trabalhe com eles, em solidariedade, para proteger empregos e meios de subsistência e para ajudar a garantir que eles tenham a capacidade de implementar as medidas de saúde e segurança necessárias para si e seus/suas trabalhadores/as.

Agradecemos a você, produtores Fairtrade e parceiros comerciais, por sua dedicação aos princípios do comércio justo e confirmamos nosso compromisso de trabalhar com você para superar os desafios de curto e longo prazo que você enfrenta como resultado da pandemia.

Continuaremos a monitorar os desenvolvimentos e avaliar os desafios na implementação dos Critérios Fairtrade e informaremos todas as partes interessadas sobre quaisquer outras medidas temporárias.

Consulte as notas de interpretação, disponíveis em diferentes idiomas, que são relevantes para [organizações de trabalho contratado](#) no site da Fairtrade.

Obrigada pela atenção,

Alina Amador

Chefe de Critérios

Fairtrade International

Bonner Talweg 177 | 53129 Bonn | Germany

Phone +49 (0) 228-949 23 0 | Fax +49 (0) 228-242 17 13

E-Mail [info@fairtrade.net](mailto:info@fairtrade.net) | [www.fairtrade.net](http://www.fairtrade.net)

Fairtrade Labelling Organizations International e.V. German Register of Associations, No. VR 7795